



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

PROJETO DE LEI

PAULO
ROBERTO
MARIN
ROLDAO:27647
501020

Assinado de forma
digital por PAULO
ROBERTO MARIN
ROLDAO:2764750102
0
Dados: 2022.08.18
12:35:36 -03'00'

ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 218.657,89.

Art. 1º Ficam acrescidos os Elementos de Despesa no Anexo de Metas e Prioridades da Lei 8.644, de 25 de maio de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município do Rio Grande para o quadriênio 2022/2025 e no Anexo de Metas da Lei 8.685 de 24 de agosto de 2021 que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município do Rio Grande e na Lei Orçamentária Anual, Lei 8.720 de 25 de novembro de 2021 para o exercício de 2022, conforme abaixo discriminado:

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2550 – RG PSE MAC

4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 1880)

4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 1883)

Art. 2º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, na SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, visando devolução de Recursos, no valor de **R\$ 218.657,89 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais com oitenta e nove centavos)** conforme discriminação a seguir:



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

12 – SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

02 – Fundo Municipal de Assistência Social

08 – Assistência Social

244 – Assistência Comunitária

0007 – Construindo um Futuro Sustentável

2550 – RG PSE MAC

4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 1880) (2564).....R\$ 43.660,95

4.4.20.93.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições (Recurso 1880) (2565).....R\$ 174.996,94

TOTALIZANDO.....R\$ 218.657,89

Art. 3º Servirá como recurso aos Créditos Adicionais Especiais abertos no artigo 2º, Superávit Financeiro dos Recursos 1880 – **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE PSE – PROPOSTA 31000/18**, no valor de **R\$ 43.660,95 (Quarenta e três mil, seiscentos e sessenta reais com noventa e cinco centavos)** e 1883 – **INSTITUIÇÕES DE M.C. – APAE – EP 28580008** no valor de **R\$ 174.996,94 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e seis reais com noventa e quatro centavos)**, totalizando o valor de **R\$ 218.657,89 (Duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais com oitenta e nove centavos)**, conforme apurados pela Secretaria de Município da Fazenda e informados através do Ofício nº 022/SMF/S.C./2022, datado de 08 de Fevereiro de 2022 e de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64, conforme segue:

Órgão	Classificação	Recurso	Dotação	Rubrica	Descrição	Valor (R\$)
SMCAS	Of. 022/SMF/S.C./2022	1880			Superávit Financeiro	43.660,95
SMCAS	Of. 022/SMF/S.C./2022	1883			Superávit Financeiro	174.996,94
TOTAL						218.657,89

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Ofício nº 178-2022-CMRG
Prot. 4978-2022

Rio Grande, 17 de agosto de 2022.

A Sua Excelência
Fábio de Oliveira Branco
Prefeito Municipal
Rio Grande-RS

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 086, em anexo, para sua devida apreciação, aprovado na data de hoje.

Atenciosamente,

PAULO ROBERTO
MARIN
ROLDÃO:2764750102
0

Assinado de forma digital por
PAULO ROBERTO MARIN
ROLDÃO:27647501020
Dados: 2022.08.18 12:42:19
-03'00'

Ver. Paulo Roberto Marin Roldão
Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande

ANEXO: ACRESCE ELEMENTO DE DESPESA NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI 8.644, DE 25 DE MAIO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E NO ANEXO DE METAS DA LEI 8.685 DE 24 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL, LEI 8.720 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, E AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, NA SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 218.657,89.